

Promoção

Indique e  
**GANHE!**

**R\$35,00**  
em desconto



Mutualismo que protege.

**REGULAMENTO**



## 1 – DA PROMOÇÃO

**1.1-** A participação desta promoção implica na aceitação livre, irrestrita e irrevogável, pelo participante (associado), de todos os termos e condições deste regulamento.

## 2 – DOS PARTICIPANTES

**2.1-** Para participar, o associado deverá estar devidamente cadastrado e ativo, além de estar em dia com todos os pagamentos relativos à sua condição de sócio.

**2.2-** Habilita-se o associado, a partir da indicação mínima de 1 pessoa, através do hotsite da promoção.

**2.3-** O Universo AGV se reserva o direito de excluir da promoção o participante que, direta ou indiretamente, descumprir qualquer termo deste regulamento.

## 3 – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

**3.1-** O associado poderá participar da promoção registrando suas indicações através do hotsite da promoção ou através do seu consultor.

**3.1.1-** Pelo hotsite da promoção, no endereço eletrônico <https://www.agvonline.com.br/indiqueganhe> preenchendo o formulário de indicações. Para a efetivação da participação na promoção, o associado deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário do cadastro, bem como aceitar as informações constantes nesse regulamento. Após o cadastro, o associado receberá e confirmação na tela e em seu email.

**3.1.2-** Para realizar o cadastro através do seu consultor, entre em contato por Whatsapp, manifestando o desejo de participar da promoção, em seguida, informe todos os dados solicitados por ele para indicação.

Parágrafo único - As indicações anteriores ao período de vigência desta promoção, ou via canais não oficiais, não serão qualificadas como validas.

## 4 – DAS INDICAÇÕES

**4.1-** Só serão consideradas indicações válidas aquelas devidamente cadastradas nos canais citados no tópico 3.

**4.2-** Os associados poderão participar quantas vezes quiserem, desde que indiquem um número mínimo de 1 pessoa a cada vez que se cadastrarem.

**4.3-** Caso mais de um associado faça uma mesma indicação, será considerada a indicação que primeiro tiver sido efetivada em um dos canais citados no tópico 3, conforme data e horário constantes no formulário de indicações.

## 5 – DO PAGAMENTO EM DINHEIRO E DESCONTO EM BOLETO

**5.1-** Serão considerados indicados efetivados e contabilizados nessa promoção, aqueles que efetivarem o pagamento da taxa de adesão aos PLANOS OFERECIDOS pelo Universo AGV em um período de até 30 dias, a contar da data de indicação. Caso o indicado venha a se associar após este período, não será mais contabilizado para fins dessa promoção.

**5.2-** Caso o associado efetive 5 indicações dentro do mesmo mês, a bonificação será dobrada, passando a valer R\$70,00 cada um dos 5 indicados neste mês específico.

**5.3-** O pagamento em dinheiro ou desconto no boleto será realizado após a efetivação mínima de 1 indicado.

**5.4-** Após a efetivação do indicado, dentro do prazo estipulado no item 5.1 deste regulamento, o universo AGV se reserva o direito de efetuar o pagamento em dinheiro ou desconto no boleto bancário em até 2 meses da data de fechamento das indicações.

**5.5-** Para o recebimento do prêmio, o associado deverá estar devidamente cadastrado e ativo no Universo AGV, além de estar em dia com todos os pagamentos relativos à sua condição de sócio.

Parágrafo único – Cada indicação, efetivada, terá a premiação uma única vez, não sendo subsequente para boletos dos meses posteriores. Para continuar ganhando, o associado poderá realizar novas indicações, à qualquer tempo.

## 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1-** Essa promoção tem seu início no dia 30 de agosto de 2021 com vigência por período indeterminado. O Universo AGV se dá o direito de encerrar a promoção por qualquer motivo que achar necessário e a qualquer tempo, o que será devidamente comunicado em seu site <https://www.agvonline.com.br/indiqueganhe>, firmando o compromisso de honrar com a premiação a todos os associados que tiverem efetuado sua participação até a data do cancelamento.

**6.2-** Eventuais divergências ou omissões relacionadas à Promoção “Indique e Ganhe” serão solucionadas pela diretoria da Associação e sua decisão será soberana e irreversível.